



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 305 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para uma possível extensão da Lei Municipal nº 2.662/2018 “Semana do Programa Educacional de Prevenção às Drogas e a Violência” de minha autoria, para as empresas privadas do município, as quais tiverem interesse.**

### JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

**Precisamos criar mecanismos para atingir ao Maximo a população sobre a prevenção às drogas e a violência independente de classe social, profissão, raça etnia e cor.**

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 28 de maio de 2021.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 01 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente